



**Rio Grande do Sul**  
**PREF. MUN. DE ERNESTINA**  
**RUA JULIO DOS SANTOS, 2021**  
**CNPJ 92.406.180/0001-24**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 45/2023 - Inexigibilidade nº 1/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 45/2023, Inexigibilidade nº 1/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

| Empresa: ASSOC. DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA - 92406578000160 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |              |             |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------|
| Item                                                             | Qtde. | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Valor Unit.  | Valor Total |
| 1                                                                | 1,00  | MES   | Concessão de recursos financeiros à ASUNER – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de estudantes de 2º e 3º graus de Ernestina, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878/2023 de 21 de março de 2023. 1 Parcela de R\$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). |       | 18.450,00000 | 18.450,00   |
| 2                                                                | 3,00  | MES   | Concessão de recursos financeiros à ASUNER – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de estudantes de 2º e 3º graus de Ernestina, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878/2023 de 21 de março de 2023. Três parcelas de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).             |       | 12.300,00000 | 36.900,00   |
| 3                                                                | 1,00  | MES   | Concessão de recursos financeiros à ASUNER – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de estudantes de 2º e 3º graus de Ernestina, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878/2023 de 21 de março de 2023. Uma parcela de R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais).          |       | 6.150,00000  | 6.150,00    |
| 4                                                                | 4,00  | MES   | Concessão de recursos financeiros à ASUNER – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de estudantes de 2º e 3º graus de Ernestina, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878/2023 de 21 de março de 2023. Quatro parcelas de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).           |       | 12.300,00000 | 49.200,00   |
| 5                                                                | 1,00  | MES   | Concessão de recursos financeiros à ASUNER – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de estudantes de 2º e 3º graus de Ernestina, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878/2023 de 21 de março de 2023. Uma parcela de R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais).          |       | 6.150,00000  | 6.150,00    |
| Total dos Produtos                                               |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 116.850,00   |             |

| Projeto/Despesa                                                                        | Há Previsão |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2047   3350.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | Sim         |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 23 de Março de 2023

  
**RENATO BECKER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Rio Grande do Sul  
PREF. MUN. DE ERNESTINA  
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021  
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 45/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Inexigibilidade nº1/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 23 de Março de 2023.

RENATO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL